



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – G.D.F.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003679/2018-14
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de material necessário para atender às demandas do NUGER para a realização de serviços de manutenção predial e de mudanças de lay-out dentro da empresa.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 372.823,70 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).
Data/hora de abertura:	11/04/2019, às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap, www.terracap.df.gov.br , na seção "licitações compras/serviços"

Brasília, 28 de março de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA
 Presidente da CPLIC

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ saber que, por parte de, MARIA ALMIRA MOURA DUARTE, brasileira, viúva, autônoma, CI nº 1.437.977-SSP/DF, CPF nº 457.145.506-25, residente e domiciliada nesta Capital, foi apresentada neste Serviço Registral, um Requerimento de Usucapião Extraordinário, datado de 01/02/2019, pelo qual, nos termos dos artigos 1237 a 1.244 do Código Civil Brasileiro, à acima qualificada, adquiriu o imóvel adiante discriminado por USUCAPIÃO. Pela requerente foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.515,61 (cento e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Situação e características do imóvel objeto da usucapião; Apartamento nº 106 do Bloco "B" da Quadra 801 do SHCE/SUL, desta Capital, compost de sala, 03 quartos, circulação, banheiro social, cozinha integrada com a área de serviço, contendo tanque e lixeira individual, com área de 62,61m², e a respectiva fração ideal do terreno e das coisas comuns de 1/24 avos, inclusive pilotis, projeção nº 02, da matrícula nº 177, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. Fica o mencionado requerimento à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Venâncio 2000, devendo as reclamações, daqueles que se julgarem prejudicados, serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. Fim do prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia dezanove de março de dois mil e dezanove. (19/03/2019).

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
 OFICIAL

os:479546



Não há como garantir a durabilidade de uma edificação sem uma boa gestão condominial. E o papel do síndico é fundamental nesse processo. É preciso estar atento à manutenção, às novas tecnologias e, principalmente, às normas técnicas da construção civil. Pensando nisso, realizaremos o evento **Viver em paz: boas práticas na relação entre condomínios e construtoras**, que acontece

dia 10 de abril, quarta-feira, no auditório do Sinduscon-DF. A programação começa às 8h30 e vai até as 16h45. O evento traz palestrantes de renome nas áreas técnica, jurídica e condominial. Haverá, ainda, espaço para debate junto a plateia e sorteio de duas consultorias. Para associados ao Sinduscon-DF e a Assosíndicos, a inscrição custa R\$ 100 e deve ser feita pelo site www.sinduscondf.org.br.

Dionyzio Klavdianos
 Presidente em exercício do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
 Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília

SHCS EQ. 314/15 Bloco A - CEP. 70383-400 - Brasília DF - Fone: (61) 3262-9090 - Fax: (61) 3348-8822
www.bancariosdf.com.br - sindicato@bancariosdf.com.br



ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Em cumprimento ao disposto do Artigo 86º do Estatuto desta entidade, comunicamos que foram registradas 02 (duas) chapas, concorrentes as eleições sindicais a que se refere o aviso resumido, publicado neste jornal no dia 14 de março de 2019, bem como relacionamos abaixo, os nomes, em ordem alfabética de todos os componentes que se inscreveram. Dando prosseguimento as exigências legais conforme artigo 91º do estatuto social da entidade, declaramos aberto o prazo de 02 a 08 de abril de 2019, para impugnação de candidatura, que é de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste aviso, da relação nominal das chapas registradas.

CHAPA 1

- ADAMOUR HOLANDA LOBO
- AEMERSON JANUARIO DA SILVA
- ALEXANDRE AUGUSTO DA COSTA ASSIS
- ALFREDO NUNCIO DA SILVA SOL
- ALINE GUALBERTO NASCIMENTO
- ALLAN PIRES MOREIRA
- ANTONIO ABDAN TEIXEIRA SILVA
- CARLOS BRUNO FILHO
- CRISTIANO ALENCAR SEVERO
- DANIEL DE OLIVEIRA
- EDSON IVO MOREIRA MARTINS
- EDUARDO ARAUJO DE SOUZA
- FABIANA UEHARA PROSCHOLDT
- FATIMA SUZANA MARSARO
- FERNANDO MONTEIRO VARGUES
- GIROLAMO FERAZ BIANCO
- HELLA SAYEDA DIETRICHKEIT PEREIRA
- HUMBERTO DE ALMEIDA MACIEL
- KLEYTTON GUIMARAES MORAIS
- LENY VIEIRA VALADAO
- LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
- MARCO TULLIO VIANA FERRO
- MARIA JOSE FURTADO
- MARIANNA COELHO DE ALMEIDA AKUTSU LOPES
- MARILZA SPEROTO
- MARLENE RODRIGUES DIAS
- RAFAEL GUIMARAES CAMPOS OLIVEIRA
- RAFAEL ZANON GUERRA DE ARAUJO
- RAFAELLA GOMES FREITAS DE OLIVEIRA
- RAIMUNDO DANTAS DE LIMA
- RAISSA FRAGA ALVES
- RAQUEL SANTOS LIMA
- RICARDO DE SOUSA MACHADO
- ROBERTO ALVES DE SOUSA
- RONALDO LUSTOSA DA ROCHA
- ROSANE MARIA GONCALVES ALABY
- SANDRO SILVA OLIVEIRA
- SERGIO NASCIMENTO VIANA
- TALITA REGIA DA SILVA
- TERESA CRISTINA MATA PUJALS
- THIAGO MARCOS DE MOURA BORGES
- VANESSA SOBREIRA PEREIRA
- VICENTE DE PAULA MOTA FRAZAO
- WANDEIR SOUZA SEVERO
- WILLIAM ROBERTO VAZ DE OLIVEIRA

CHAPA 2

- ADILIO MOISES CAIXETA DE ARAUJO
- ALESSANDRA FERREIRA ARAUJO
- AMANDA ARAUJO NEVES
- ANTONIO CARLOS TARRAGO GIORDANO
- ANTONIO CARLOS VICTORIO
- CAROLINA CORREA TORRES DE CASTRO
- CLAUDIO FIRMINIANO DA CONCEICAO JUNIOR
- CLAUDIO ROBERTO SARAIVA PARENTE
- DECIO HILTON TOMAZ
- FRANCISCO HIGINO DE OLIVEIRA
- FRANCISCO JOSE DE SOUSA PAIVA
- GERALDA ROSELIA ALVES DA SILVA
- GERALDO MODRACK LIRA JUNIOR
- GLEISAN RIBEIRO DA COSTA
- GUSTAVO CARVALHO PORTO
- HEBIO DE SOUSA MEDEIROS
- HERVERSON BRAZILEIRO DE QUEIROZ
- ILDEMBERG DE MORAIS LIMA
- JOHN KENNEDY PINHO SANTOS
- LAERCIO PERY JUNIOR
- LUCAS FAGNER CAVALCANTE OLIVEIRA
- LUCIANO DE FREITAS VILELA
- MAIARA GOULART FARIAS VICTORIO
- MARCELO FILGUEIRA LOPES
- MARCUS VINICIUS MENESES MARINHO
- MARIANNE LIMA MARTINS
- MARTA MENESES ANTUNES
- PATRICIA RIBEIRO L. DA ROCHA
- RENATA MENDONCA MACHADO
- ROBERTO OLIVEIRA GARCES DA SILVA
- ROBSON GUIMARAES PITANGA
- SAMIRA KELLY BARBOSA MENDES DE SENA
- THIAGO RAMOS BEZERRA DA SILVA
- VANESSA BRITO DE AMORIM
- WAGNER MARQUES DE JESUS
- WALMIR VICTORIO FILHO

Brasília, 01 de abril de 2019
COMISSÃO ELEITORAL

VIA INTERNET S.A.
 CNPJ. 00.493.431/0001-37 NIRE
 533.0000654-7

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – (1.ª Convocação)

Convocamos os senhores acionistas da VIA INTERNET S.A., a se reunirem na sede fiscal da Companhia, situada no endereço SGAS Quadra 910 Conj. B Bloco E salas 128 e 130, Asa Sul, CEP 70.390-1100, Brasília (DF), às 11 (onze) horas do dia onze de abril de dois mil e dezanove para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, com a finalidade de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

Matérias Ordinárias:
 a) Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício do quarto trimestre de dois mil e dezoito (Estatuto Social da Companhia, Cap. VIII, Art. 46, c/c Art. 48);
 b) Definir sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício do quarto trimestre de dois mil e dezoito e a distribuição de dividendos (Estatuto Social da Companhia, Cap.VIII, Art. 46, c/c Art. 48); e
 c) Eleger os membros da Diretoria para o mandato entre primeiro de maio de dois mil e dezanove e trinta de abril de dois mil e vinte (Estatuto Social da Companhia, Cap. IV, Art. 18)

Matérias Extraordinárias:
 a) Fixar remuneração global anual dos diretores (Estatuto Social da Companhia, Cap.III, Art.13, II c/c Cap. IV, Art. 15 c/c Cap. IV, Art. 18, § 6º);
 b) Fixar remuneração individual dos diretores (Estatuto Social da Companhia, Cap. IV, Art. 15 c/c Cap. IV, Art. 18, § 6º); e
 c) Tomar ciência sobre os comunicados gerais de interesse dos acionistas (Estatuto Social da Companhia, Cap. III, Art. 13, inciso XII)

Brasília-DF, 28 de março de 2019
 Via Internet S.A.

Leonardo Elias Moreno da Silva
 Diretor Presidente

os:479526

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA E REBECA ALVES BEZERRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, Sras. **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF: 611.273.961-53** e **REBECA ALVES BEZERRA, CPF: 040.685.911-64**, devedoras fiduciárias do imóvel alienado, Lote 04, Conjunto "I", QNL 08, Taguatinga, DF, as quais não tendo sido encontradas no endereço de cobrança indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADAS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BANCO INTER S/A, credor fiduciário conforme matrícula nº. 7268, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., venho INTIMÁ-LAS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado até 28/01/19, corresponde a R\$20.883,21 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.268,10 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), totalizando a importância de R\$23.151,31, (vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sas. para que se dirijam, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2019, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 17 de abril de 2019. Por oportuno, ficam V.Sas. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

os:479544

CRECI/DF INFORMA
www.crecidf.gov.br

CRECIDF
 CRECI 8ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS
 Presidente: Geraldo Nascimento
 Gestão 2019 - 2021

CORRETOR LEGAL É CORRETOR DE SUCESSO. Brasília - DF, 01 de abril de 2019

PALESTRA
 Inscrições em www.crecidf.gov.br

VENDAS CONSULTIVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 Diferença entre vendas transacionais e consultivas.
 Competências do vendedor consultivo.
 Vendas consultivas: definição e características.
 Etapas do processo de vendas consultivas.
 Sua empresa ajuda o cliente a resolver seu problema?

DATA: **11 DE ABRIL DE 2019**
 HORÁRIO: **19h**
 LOCAL: **AUDITÓRIO DO CRECI/DF**

DOAÇÃO
 Contribua com a Campanha CRECI/DF Solidário, com a doação de um (1) produto de limpeza. A doação é voluntária.

CONVÊNIOS
Nova Parceria
CRECI/DF | G2C | Unimed

Mais Saúde para os nossos **Corretores de Imóveis e seus Familiares.**

CARÊNCIAS REDUZIDAS!
 *Para a vigência 01/03/2019.

CRECIDF **G2C** **Unimed**

Setor de Diversões Sul, bloco A, Nº 44, Edifício Boulevard Center, sala 401/410.
 Brasília/DF. CEP: 70.391-900. ouvidoria@crecidf.gov.br | 3321.1010 | 99943.1990
 Período de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.